



PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA RETOMADAS DAS ATIVIDADES
NOS PARQUES URBANOS

FASE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Coordenadoria de Parques e Parcerias



PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



I. Distanciamento social

- Informar aos visitantes que evitem aglomerações e mantenham o distanciamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas;
- Informar aos visitantes que estruturas em ambientes fechados sob administração da SIMA estarão abertos, com os devidos protocolos de uso e a capacidade conforme o Plano São Paulo (academias, bibliotecas, espaços de leitura, brinquedotecas, viveiros, espaços de monitoria ambiental e etc.);
- Informar que permanecem proibidos a realização de eventos e o uso de quadras (exceto quadra de tênis por considerar distanciamento entre os jogadores);
- **Playgrounds e pistas de skates liberados, com recomendação quanto ao distanciamento e protocolos de prevenção de contágio ao COVID-19;**
- Recomendar que pessoas do grupo de risco (idosos, grávidas, lactantes, e portadores de doenças crônicas) evitem a visita aos parques nos horários de maior fluxo de visitantes;
- Recomendar o uso do parque para atividades individuais ou familiares, como caminhadas, corridas, andar de bicicleta, recreação individual ou familiar nos gramados;

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



II. Higiene pessoal



- **Recomendar aos visitantes autocuidado com a higiene pessoal:** lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool gel 70%;
- **Disponibilizar álcool gel em todas as portarias de acesso aos parques urbanos;**
- **Uso obrigatório de máscaras** de acordo com o Decreto Estadual nº 64.959/2020, que estabelece o uso obrigatório de máscaras em locais públicos a partir de 7/5/2020;
- **Aferição da temperatura opcional aos visitantes nas entradas dos parques.**

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



III. Sanitização dos ambientes



- **Aumento da frequência da limpeza e desinfecção dos banheiros com água sanitária;**
- **Recomendação de utilizar as próprias garrafas de água;**

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



IV. Comunicação



- Disponibilizar informações sobre prevenção de contágio ao COVID-19 e relacionadas ao funcionamento dos parques urbanos, acessos, equipamentos liberados para uso, práticas de higiene e distanciamento social a serem adotadas nos parques (canais de comunicação da SIMA e Governo);
- Disponibilizar e comunicar amplamente os informes e materiais de comunicação nos ambientes de trabalhos dos terceirizados, permissionários e áreas comuns dos parques urbanos;
- Disponibilizar a versão digital dos informes e materiais de comunicação às empresas terceirizadas, permissionários e demais atores que atuam nos parques (associações, sindicatos e outras Secretariais).

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



V. Monitoramento



Durante o primeiro mês da reabertura com o horário normal dos parques inclusive aos finais de semana e feriados serão avaliados:

- Atendimento as diretrizes para uso dos espaços, uso de máscaras, higiene e distanciamento social;
- Monitoramento e avaliação do número de visitantes;

A partir da avaliação, com os equipamentos em áreas livres e abertas liberados para uso, bem como as orientações dos especialistas e do Governo estabelecidas para o referido período, avaliaremos a manutenção das diretrizes deste protocolo ou reformularemos as propostas para o funcionamento nos meses subsequentes.

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



Permissionários de serviços de alimentação, lazer e estacionamento – funcionamento de todos os serviços

No atendimento e prestação dos serviços, os permissionários deverão adotar todas as recomendações dos protocolos geral e específicos para as atividades desenvolvidas, com ênfase em:

- Distanciamento social no atendimento, locais de consumo e nas filas para evitar aglomerações;
- Uso de luvas e máscaras descartáveis;
- Disponibilizar álcool gel e, se possível, estruturas para higiene das mãos (pias móveis) nos locais de alimentação;
- Novas medidas de higiene e sanitização dos equipamentos (brinquedos, bicicletas, trenzinhos, pedalinhos, etc.) e pontos de alimentação;
- Aumento dos cuidados no preparo e manipulação de alimentos de acordo com o recomendado pela OMS e Vigilância Sanitária.

PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS



Agenda dos parques urbanos - horário de funcionamento

➤ A partir de 01/08:

- Água Branca: 6h às 20h
- Belém: 6h as 18h
- Guarapiranga: 8h às 17h
- Horto Florestal: 5:30h às 18h
- Juventude: 6h às 19h
- PET - Núcleo Eng^o Goulart: 8h às 17h
- PET - Núcleos Jacuí, Biacica e Jd Helena: 8h às 17h
- Villa-Lobos/Candido Portinari: 5:30h às 19h
- Chácara da Baronesa: 8h às 17h
- Gabriel Chucre: 6h às 18h
- Jequitibá: 8h às 17h
- Várzea do Embu Guaçu: 8h às 17h



| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente